



Processo 80.885

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.577

Denomina “**Rua HÉLIO CARLOTA**” a Rua 10 do Jardim Alice, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua HÉLIO CARLOTA**” a Rua 10 do Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito (25/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente